



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 68, 8 DE JUNHO DE 2026.

Alterada pela [Portaria nº 75, de 17 de junho de 2026](#)
Alterada pela [Portaria nº 86, de 21 de julho de 2026](#)
Alterada pela [Portaria nº 98, de 6 de agosto de 2026](#)
Alterada pela [Portaria nº 101, de 17 de agosto de 2026](#)
Alterada pela [Portaria nº 103, de 20 de agosto de 2026](#)
Alterada pela [Portaria nº 104, de 26 de agosto de 2026](#)

Fixa escala de plantão judicial ordinário entre os Procuradores da República e Assessores Jurídicos em atuação na Procuradoria da República em Roraima para o 2º semestre do ano de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando a necessidade de fixar a escala de plantão judicial ordinário dos Procuradores da República e Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, **para o período de 06/07/2026 a 19/12/2026;**

Considerando os afastamentos dos Procuradores da República e Assessores Jurídicos, como a realização de itinerâncias presenciais na Unidade, previstos para o 2º semestre de 2026;

Considerando o critério de ordem decrescente de antiguidade e critério por ordem alfabética que define a escala de membros e assessores jurídicos, respectivamente, previstos na RESOLUÇÃO PR-RR nº 1, de 14 de fevereiro de 2025;

Considerando a prévia ordem da escala anterior definida por meio da [Portaria PR-RR nº 161, de 15 de dezembro de 2025](#), publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 43](#), e suas alterações;

Resolve:

Art.1º **A partir de 6 de julho de 2026** o plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Período	Membro Plantonista	Assessor Plantonista
Das 8h do dia 06/07 às 8h do dia 13/07	Membro Itinerante	Cleia Rosângela de Castro

Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	1º Ofício e 2º Ofício	Seleski
Das 8h do dia 13/07 às 8h do dia 20/07	Miguel de Almeida Lima	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 8h do dia 20/07 às 8h do dia 27/07	Membro Itinerante 2º Ofício e 4º Ofício	Gabriel Wesley Cordeiro de Souza
Das 08h do dia 27/07 às 8h do dia 03/08	Mateus Cavalcanti Amado	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 08h do dia 03/08 às 8h do dia 10/08	Membro Itinerante 1º Ofício e 4º Ofício	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 10/08 às 8h do dia 17/08 Feriado – Dia do Advogado, Magistrado e da Justiça (11)	Cyro Carné Ribeiro	Isabelly Damasceno de Aquino
Das 8h do dia 17/08 às 8h do dia 24/08	Membro Itinerante 1º Ofício e 2º Ofício	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 24/08 às 8h do dia 31/08	Alisson Marugal	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 31/08 às 8h do dia 07/09	Membro Itinerante 2º Ofício e 4º Ofício	Jieversson Lima de Azevedo
Das 8h do dia 07/09 às 8h do dia 14/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Miguel de Almeida Lima	Vinícius Machado de Almeida
Das 8h do dia 14/09 às 8h do dia 21/09	Membro Itinerante 1º Ofício e 4º Ofício	Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida
Das 8h do dia 21/09 às 8h do dia 28/09	Cyro Carné Ribeiro	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 8h do dia 28/09 às 8h do dia 05/10	Membro Itinerante 1º Ofício	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 8h do dia 05/10 às 8h do dia 12/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Alisson Marugal	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 8h do dia 12/10 às 8h do dia 13/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Alisson Marugal	Vinícius Machado de Almeida
Das 8h do dia 13/10 às 8h do dia 19/10	Membro Itinerante 2º Ofício	Vinícius Machado de Almeida
Das 8h do dia 19/10 às 8h do dia 26/10	Cyro Carné Ribeiro	Átila Sousa Cruz
Das 8h do dia 26/10 às 8h do dia 02/11 Feriado – Dia do Servidor Público (28)	Membro Itinerante	Carla Onofre Ramalho
Das 8h do dia 02/11 às 8h do dia 09/11 Feriado – Finados (dia 02)	Miguel de Almeida Lima	Christianne da Rocha Garcia
Das 8h do dia 09/11 às 8h do dia 16/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Membro Itinerante	Cleia Rosângela de Castro Seleski

Das 8h do dia 16/11 às 8h do dia 23/11 Feriado – Dia da Consciência Negra (20)	Alisson Marugal	Gabriel Wesley Cordeiro de Souza
Das 8h do dia 23/11 às 8h do dia 30/11	Membro Itinerante	Igor Fellipe de Andrade Santos
Das 8h do dia 30/11 às 8h do dia 07/12	Cyro Carné Ribeiro	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 07/12 às 8h do dia 14/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Membro Itinerante	Isabelly Damasceno de Aquino
Das 8h do dia 14/12 às 8h do dia 19/12	Miguel de Almeida Lima	Ívina Morgana Tomaz Alves

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto);
- 3) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto);
- 4) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS CAVALCANTI AMADO